



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4386, de 20 de agosto de 2020.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Isabela Calvi**, do cargo em Comissão de Comissão de Coordenadora de Planejamento e Gestão C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atua na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **Isabela Calvi**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Administração e Finanças C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar na Procuradoria Geral, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 20 de agosto de 2020.

**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 20/08/2020.

**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 20/08/2020

SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 20/08/2020

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo